



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**Ata nº 20/2023 - Comissão de Defesa do Consumidor**

Aos 05 (quinto) dia do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 12:00 hs, reuniram-se os vereadores William dos Santos Menezes Freire, Manoel Dias Júnior e Givanilson Barboza dos Santos, membros da Comissão de Defesa do Consumidor, para a análise e emissão do parecer do Projeto de Lei do Executivo nº 009 de 2023, que Dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Areia Branca, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências; o Vereador William dos Santos Menezes Freire, que decidiu emitir o parecer favorável ao Projeto de Lei acima referenciado de acordo com os fundamentos da Comissão que ratificou o parecer jurídico anexo, motivo pelo qual a proposição deve ser encaminhada a plenário para deliberação na forma regimental. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.

**Givanilson Barboza dos Santos**

**PRESIDENTE**

**Manoel Dias Júnior**

**MEMBRO**

**William dos Santos Menezes Freire**

**RELATOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**  
**COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**PARECER AO PROJETO DE LEI DE N.**  
**009/2023, DE AUTORIA DO PODER**  
**EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**I - RELATÓRIO**

Foi-nos solicitado pela Comissão de Educação, saúde e assistência desta Casa Legislativa a análise, na condição de relator e para emissão de parecer, da conformidade ou não ao ordenamento jurídico pátrio de projeto de lei que dispõe sobre o piso da enfermagem.

É o que importa relatar.

**II - VOTO**

Uma leitura mesmo que sumária da proposição submetida à nossa apreciação é mais do que suficiente para se constatar a sua oportunidade, conveniência e convergência com o interesse público.

*Ex positis*, manifestamo-nos pela aprovação da proposição posta à nossa apreciação.

É O PARECER.

Areia Branca (SE), 05 de outubro de 2023.

  
**Leônidas José de Oliveira Neto**  
**VEREADOR RELATOR**